

Pedido parecer Informação Prévia

(Artigo 25.º, Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 80/2017, de 30 de junho)

Identificação do Requerente:			
Nome/ Desig. Social:*			
Morada:*			
Código Postal:*	-	Localidade:*	Concelho:*
NIF/NIPC:*	E-mail:**	Tel.:	
Na qualidade de:*	Proprietário <input type="checkbox"/>	Explorador <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/> *** Qual:*
			Fax.:

Identificação do Empreendimento Turístico:			
Morada:*		Localidade:*	
Freguesia:*		Concelho:*	
Código Postal:*	-	E-mail:*	Tel.:
Tipologia:*		Categoria:*	
Nome:		Site:	

* campos obrigatórios

** este campo obrigatório é essencial na comunicação e celeridade processual do Turismo de Portugal, I.P., sendo remetidas para este endereço eletrónico todas as comunicações formais respeitantes a este pedido.

<p>Requer a apreciação dos seguintes elementos que se juntam com vista a informação prévia sobre a possibilidade de instalação de um empreendimento turístico. (abaixo encontra uma listagem dos elementos obrigatórios para a apreciação do pedido, previstos na Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril, e na Portaria nº 518/2008, de 25 de Junho)</p>	
I. No processo devem constar os seguintes elementos:	
<input type="checkbox"/>	1. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.
<input type="checkbox"/>	2. Planta de implantação , desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.
<input type="checkbox"/>	3. Quando a edificação esteja abrangida por operação de loteamento , indicação do respetivo procedimento administrativo.
<input type="checkbox"/>	4. Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações urbanísticas não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento.
<input type="checkbox"/>	5. Projeto de arquitetura , incluindo plantas à escala de 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, altura da fachada e implantação da edificação, dos muros de vedação e das construções anexas.
<input type="checkbox"/>	6. O pedido deve ser ainda instruído , no mínimo, com o estudo prévio do projeto de arquitetura.
<input type="checkbox"/>	7. Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes.
<input type="checkbox"/>	8. Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

9. **Plano de acessibilidades** que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2º.

II. A memória descritiva deve especificar os seguintes elementos:

1. O tipo de empreendimento, a classificação e a categoria pretendidos.
2. A especificação do número de unidades de alojamento e do número de camas.
3. A organização funcional do empreendimento.
4. Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação, a área total da implantação, a área total de construção, o número de pisos e a altura da fachada.
5. Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis.
6. Identificação e características genéricas dos espaços verdes de utilização comum.
7. Capacidade prevista para outras unidades de utilização, nomeadamente, restaurantes, salas de reuniões, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, equipamentos de animação autónomos, equipamentos de desporto e lazer e outros equipamentos complementares.
8. Especificação do número de lugares de estacionamento comum e do número de lugares de estacionamento privativo.

(colocar **X** no que interessa)

O Requerente _____ Data: ____/____/____